

Plano de Trabalho do Subcomitê Billings Tamanduateí para o biênio Junho 2023 - Março 2025

| ITEM | ASSUNTO | OBJETIVO | AÇÃO | RESULTADOS ESPERADOS | RESPONSÁVEL(IS) | PRAZO |
|------|--|---|---|---|------------------------|--------|
| 1 | Competência consultiva e deliberativa ao Subcomitê Billings-Tamanduateí | Restaurar a delegação de competência, consultiva e deliberativa ao Subcomitê Billings-Tamanduateí | Elaborar requerimento ao CBH-AT para restabelecimento da competência consultiva e deliberativa ao SCBH-BT, termos do artigo 7º, Lei 9.866/1997 e artigo 27, Decreto nº 55.342/2010 | Obter resposta do CBH-AT e restabelecimento das competências consultivas e deliberativas ao SCBH-BT | Coordenação do SCBH-BT | jul/23 |
| 2 | Fiscalização Integrada da ocupação irregular em áreas de manancial | Fomentar a criação de uma força-tarefa para a proteção preventiva na APRM Billings | Propor e subsidiar a criação de uma força-tarefa envolvendo Municípios e Estado para mapear as áreas preservadas a serem prioridade de atuação da Fiscalização Integrada, preventiva, por Compartimento Ambiental e Municípios, visando garantir a incolumidade dessas áreas, nos termos definidos nos artigos 10 ao 13, Lei nº 13.579/2009 | Elaboração de relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhamento aos órgãos licenciadores e ao Subcomitê Billings-Tamanduateí para atualização do Sistema Gerencial de Informações - SGI (artigo 106, Lei nº 13.579/2009) | SCBH-BT | dez/23 |
| 3 | Sistema Gerencial de Informações da APRM Billings | Implantação do SGI APRM-B visando a fornecer apoio informativo aos agentes públicos e privados que atuam nas bacias, subsidiar a elaboração e os ajustes nos planos e programas previstos, monitorar e avaliar a qualidade ambiental. | Articular junto ao CBH-AT e FABHT e acompanhar a criação do Sistema Gerencial de Informações APRM Billings | Criação do SGI | SCBH-BT | jun/23 |
| 4 | Fornecimento de informações ao Sistema Gerencial de Informações da APRM Billings | Alimentar o SGI com informações da Fiscalização Integrada | Articulações junto ao CBH-AT, nos termos do artigo 30 da Lei 9.866/1997, para que o Grupo de Fiscalização Integrada apresente ao SCBH-BT, por meio do Sistema Gerencial de Informações, operacionalizado pelo órgão técnico da APRM, as informações das ações de Fiscalização integrada aos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal e à sociedade civil. Cabendo ao órgão técnico publicar, periodicamente, relação dos infratores com a descrição da infração, do devido enquadramento legal e da penalidade aplicada (§§ 2º e 3º, artigo 30, Lei nº 9.866/1997) | Alimentação periódica do SGI com informações da fiscalização integrada | SCBH-BT | dez/23 |
| 5 | Pagamento por serviços ambientais | Obter subsídios para a preservação e recuperação das áreas de mananciais | Iniciar discussões no CBH-AT sobre o pagamento por serviços ambientais e outros mecanismos de incentivo financeiro, fiscal ou creditício, na forma definida em regulamento próprio (§ 8º, artigo 2º e XVI, artigo 3º, Lei nº 13.579/2009) | Estabelecer mecanismos de pagamento por serviços ambientais | SCBH-BT | dez/23 |

Plano de Trabalho do Subcomitê Billings Tamanduateí para o biênio Junho 2023 - Março 2025

| ITEM | ASSUNTO | OBJETIVO | AÇÃO | RESULTADOS ESPERADOS | RESPONSÁVEL(IS) | PRAZO |
|------|---|--|---|--|---|--------|
| 6 | Suporte financeiro/compensação aos municípios produtores de água | Atender à concepção do protetor-recebedor prevista nos artigos 32 ao 34, Lei nº 9.866/1997 | Fazer gestão junto ao CBH-AT e FABHAT dos recursos da cobrança para promover o suporte financeiro/compensação de modo que se atenda à concepção da relação "protetor recebedor". cabendo ao SCBH-BT avaliar o grau de proteção, recuperação e produção de água (inciso XVI, artigo 3º, Lei nº 13.579/2009) | Estabelecer a compensação financeira aos municípios protetores dos recursos hídricos na APRM Billings | SCBH-BT | mar/24 |
| 7 | Implementação de Unidades de Conservação Estaduais nas áreas situadas nos limites da APRM-B | Implementação de Unidades de Conservação Estaduais nas áreas situadas nos limites da APRM-B que apresentem características naturais relevantes em áreas pertencentes ao Governo Estadual | Articular, por meio do CBH-AT, junto ao governo do Estado visando à implementação de Unidades de Conservação Estaduais nas áreas situadas nos limites da APRM-B, que apresentem características naturais relevantes, relacionadas à importância hidrológica ou conservação ambiental, e que estejam sob posse ou domínio público do Governo do Estado ou de seus órgãos vinculados (caso da Emae) nos termos do artigo 120 da Lei nº 13.579/2009, observando-se as compensações ambientais da construção do Rodoanel trecho Sul | Realização do levantamento das áreas potenciais para criação e proposição das UCEs | SCBH-BT | jul/24 |
| 8 | Parques Lineares no entorno da APRM Billings | Propor a criação de Parques Lineares na ABRM Billings | Propor a criação de Parques Lineares contemplando áreas de lazer e estruturas que incentivem usos múltiplos, tais como: turismo sustentável, retomada das atividades de esportes náuticos, socioeconômicas compatíveis, emprego e renda locais (previsão do parágrafo único, artigo 120, Lei nº 13.579/2009), , observando-se as compensações ambientais da construção do Rodoanel trecho Sul | Articulação junto ao Governo do Estado visando a elaboração de projeto de parques lineares em cumprimento da Lei (parágrafo único, Art. 120, Lei 13.579/2009) | SCBH-BT | nov/24 |
| 9 | Democratização da gestão do Manancial Billings | Conscientização pública, por meio da democratização das informações, da gestão e do acompanhamento das ações do Subcomitê Billings-Tamanduateí | Realizar eventos periódicos com movimentos e entidades sociais, instituições educacionais públicas, privadas e de pesquisas com atuações na APRM-Billings e Alto Tietê, visando democratizar as informações, a gestão e acompanhamento das ações do Subcomitê Billings-Tamanduateí, bem como, a promoção de amplas companhias educativas (incisos XIV e XV, Lei 13.579/2009) | Realização de 2 eventos | SCBH-BT em parceria com instituições de ensino/pesquisa do CBH-AT | mar/25 |
| 10 | Sistema de Planejamento e Gestão da APRM-B | Garantir a a transparência de informações sobre a qualidade ambiental do Reservatório Billings | Articular junto ao CBH-AT e FABHT para que sejam elaborados relatórios anuais sobre a qualidade ambiental do Reservatório Billings, com especificações sobre a produção de água do ecossistema, a qualidade das águas e a capacidade de reservação, nos termos do item 1, § 7º, artigo 2º da Lei nº 13.579/2009 | Que seja incorporado ao relatório de situação os resultados sobre a qualidade ambiental do Reservatório Billings, com especificações sobre a produção de água do ecossistema, a qualidade das águas e a capacidade de reservação | SCBH-BT | jun/25 |

Plano de Trabalho do Subcomitê Billings Tamanduateí para o biênio Junho 2023 - Março 2025

| ITEM | ASSUNTO | OBJETIVO | AÇÃO | RESULTADOS ESPERADOS | RESPONSÁVEL(IS) | PRAZO |
|------|--|---|--|---|-----------------|--------|
| 11 | Manutenção da qualidade do manancial compatível com o enquadramento para classes 1 e 2 | Obter informações dos órgãos competentes sobre a qualidade das águas de acordo com o seu enquadramento e legislação | Articular junto às representações, no CBH-AT, das entidades competentes, para que sejam apresentadas as informações acerca da manutenção da qualidade do manancial de acordo com o seu enquadramento como Classe 1 e 2, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 8.468/1976, bem como, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 10.755/1977, item 1.2 do anexo. | Obter resposta das entidades competentes sobre a atual condição da qualidade, em relação ao enquadramento do manancial e das medidas de adequação | SCBH-BT | nov/23 |
| 12 | Situação do tratamento dos esgotos na APRM-B | Obter informações dos órgãos competentes sobre a situação da coleta, transporte e tratamento dos esgotos gerados na APRM Billing | Solicitar à Sabesp/Cetesb apresentação junto ao Subcomitê Billings-Tamanduateí, acerca do andamento e eficiência da coleta, transporte e tratamento dos esgotos gerados na APRM-Billings previsto no artigo 38/41 da Lei nº 13.579/2009, bem como na bacia Tamanduateí | Obter resposta das entidades competentes sobre a atual condição de tratamento dos esgotos | SCBH-BT | nov/23 |
| 13 | Metas de qualidade da água | Obter informações das entidades competentes sobre a situação das metas de qualidade da água para a APRM-Billings | solicitar aos órgãos competentes, a apresentação do cumprimento das Metas de Qualidade da Água para a APRM-Billings, a serem atingidas até o ano de 2015, seguido de metas intermediárias dadas pelos PDPAs (artigos 15 ao 17, Lei nº 13.579/2009) | Obter resposta das entidades competentes sobre a situação das metas de qualidade da água para a APRM-Billings | SCBH-BT | nov/23 |
| 14 | PRIS e PRAM aprovados e/ou em aprovação na APRM-Billings | Obter informações dos órgãos competentes sobre a situação dos PRIS e PRAM aprovados e/ou em aprovação na APRM-Billings | Solicitar, aos Municípios e ao Estado, apresentação dos PRIS, PRAM e HIS aprovados e/ou em aprovação na APRM-Billings (artigo 7º, incisos IX e X e artigo 8º, inciso IV Lei 13.579/2009) | Obter resposta das entidades competentes sobre a situação dos PRIS, PRAM e HIS aprovados e/ou em aprovação na APRM-Billings | SCBH-BT | nov/24 |
| 15 | Xompartimentos ambientais do manancial Billings | Obter de Estado e Municípios, apresentação do cumprimento das diretrizes para o planejamento e gestão dos compartimentos ambientais | Solicitar ao Estado e Municípios, apresentação do cumprimento das diretrizes para o planejamento e gestão dos compartimentos ambientais do manancial Billings, previstos nos artigos 10 ao 13, Lei nº 13.579/2009, que dentre outras diretrizes, consta percentuais de cobertura vegetal com base nas imagens de satélite do ano de 2000, a ser mantida, recuperada e ampliada | Obter resposta de Estado e Municípios, apresentação do cumprimento das diretrizes para o planejamento e gestão dos compartimentos ambientais | SCBH-BT | nov/24 |
| 16 | Suporte financeiro da cobrança pela utilização da água e parcela dos recursos da Subconta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO | Garantir o efetivo cumprimento do artigo 33 da Lei nº 9.866/1997 | Implementação de ações de controle e fiscalização, obras e ações visando à proteção e recuperação dos mananciais da APRM-Billings | Assegurar e potencializar a função da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings como produtora de água para a Região Metropolitana de São Paulo, garantindo sua qualidade e quantidade (inciso II, artigo 3º, Lei nº 13.579/2009) | SCBH-BT | nov/24 |

Plano de Trabalho do Subcomitê Billings Tamanduateí para o biênio Junho 2023 - Março 2025

| ITEM | ASSUNTO | OBJETIVO | AÇÃO | RESULTADOS ESPERADOS | RESPONSÁVEL(IS) | PRAZO |
|------|---|--|---|---|-----------------|--------|
| 17 | Programa de auditoria do Sistema de Monitoramento e Avaliação Ambiental | Implantar um modelo de auditoria do Sistema de Monitoramento e Avaliação Ambiental | Por atribuição do Sistema de Planejamento e Gestão da APRM-Billings, cabe ao Subcomitê Billings-Tamanduateí, requerer à FABHAT constituir grupo de trabalho para propor um programa de auditoria do Sistema de Monitoramento e Avaliação Ambiental, e manifestar-se sobre o programa proposto (VIII, artigo 6º, Lei nº 13.579/2009). Em havendo conflitos de informações e indícios de desinformações, cabe ao Subcomitê Billings-Tamanduateí, adotar as providências necessárias para realização de auditoria independente dos dados e informações do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade Ambiental, em conformidade com (XVI, artigo 7º, Lei 13.579/2009) | discutir e propor, junto ao CBH-AT e FABHAT, um modelo de auditoria do Sistema de Monitoramento e Avaliação Ambiental da Billings | SCBH-BT | nov/24 |
| 18 | Informações sobre infrações e penalidades cabíveis na APRM-B | Obter de Estado e Municípios, apresentação de informações sobre infrações e penalidades cabíveis na APRM-B | Solicitar aos órgãos de controle ambiental estadual e Municipais, a apresentação das infrações e penalidades cabíveis, previstas nos artigos 35 ao 44 da Lei nº 9.866/1997, na medida da culpabilidade dos Municípios, órgãos do Estado, empresas públicas e setor privado | Obter resposta de Estado e Municípios sobre infrações e penalidades cabíveis na APRM-B | SCBH-BT | fev/25 |